



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 176/2020

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) NO  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

Considerando o Decreto Municipal nº 3.759/2020, o qual dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no município de Conceição do Castelo/ES.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- **ANDRÉ MARCOS MARETO FONTAN.**
- **RONAN PEREIRA MOREIRA;**
- **MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA;**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 21 de dezembro de 2020.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES